



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Cariacica – ES, 27 de agosto de 2019.

OF/GP/PMC/Nº 709 /2019

Ao Ilmo. Senhor

ANGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 298/2019

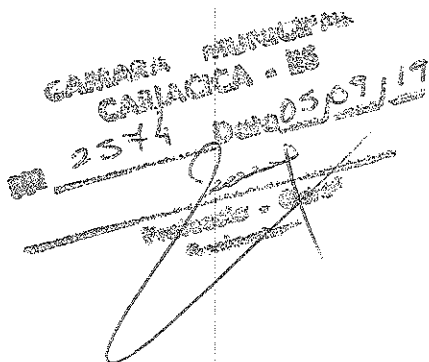
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **CMC/ADM nº 298/2019**, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 155/2019** de autoria da Vereadora Ilma Chrizóstomo Siqueira, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;


Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Cariacica



Referência: Proc. nº 26.345/2019

Rodovia BR 262, Km 3,5 – Trevo de Alto Lage – Cariacica – ES - CEP.: 29.151-900

(RPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços
Gabinete do Secretário

CI/SEMSERV-GAB-PMC-Nº 058/2019

Cariacica-ES, 29 de agosto de 2019.

Em resposta ao CI/PROGER Nº00315/2019 – CIRCULAR
Referência PA n.º 26.345/2019

Senhor Assessor,

Em atenção à CI referenciado, que encaminha o REQUERIMENTO N.º155/2019, pelo qual a Câmara Municipal, faço anexar a CI/SEMSERV – SUBCONSERVAÇÃO – PMC - Nº 004/2019, com as informações referentes aos critérios utilizados para escolha dos bairros que serão contemplados com os serviços de capina e limpeza de vias na Cidade de Cariacica, conforme solicitado.

Atenciosamente,


Ana Emilia Gazel Jorge
Secretário Municipal de Serviços

Ao assessor
RENAN POTON DE JESUS
PROGER

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES CEP: 29.152-130
Tel: (27) 3354-5453

Correio Eletrônico: semserv@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

CI/SEMSERV – SUBCONSERVAÇÃO – PMC - Nº 004/2019

Cariacica-ES, 29 de agosto de 2019.

Em resposta ao CI/PROGER Nº00315/2019 – CIRCULAR
Referência PA n.º 26.345/2019

Prezada Senhora,

Em atenção a CI referenciado, que encaminha o OF. CMC/ADM N.º 298/2019 pelo qual a Câmara Municipal, solicita “informações sobre os critérios utilizados para escolha dos bairros que serão contemplados com os serviços de capina e limpeza de vias”, vimos informar que a realização dos serviços de limpeza e capina seguem o Plano de Varrição da Cidade que é estabelecido de acordo com as demandas encaminhadas através dos nossos canais de atendimento ao contribuinte 162 e/ou solicitação via Web. O contribuinte poderá fazer a solicitação dos serviços através desses canais de atendimento e em qualquer momento. **Sendo assim, respondidas as informações solicitadas nos itens I, II e III do pedido.**

Atenciosamente,


Renato Terra Silva
Assessor Técnico

A Secretária Municipal de Serviços
Ana Emilia Gazel Jorge
SEMSERV

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES CEP: 29.152-130
Tel: (27) 3354-5453

Correio Eletrônico: semserv@cariacica.es.gov.br